



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA ALVORADA DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>posição N.º <u>14912021</u></p> <p>pedido em <u>30/07/2021</u> <u>09:00</u></p> <p><u>Orilene</u></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p><u>03/08/2021</u></p> <p><u>1º SECRETAR</u></p> <p><b>APROVADO</b></p> <p><u>EM 03/08/2021</u></p> <p><u>Presidente</u></p>
---	---	--

**AUTOR:** Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, que seja apresentado relatório de toda a frota de ambulâncias do município, juntamente com os respectivos comprovantes de manutenções preventivas de cada veículo no ano de 2021.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de Julho de 2021.

  
**Andrea Fernandes Fim Moraes**  
Vereadora – DEM

**Justificativa:** Justifico a solicitação pela necessidade de fiscalização e comprovação da situação atual da frota.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 03 DE AGOSTO DE 2021

OF. Nº 317/2021-GAB

Excelentíssima Senhora

Vereadora **ANDRÉA FIM - DEM**

**NESTA**

Senhora Vereadora,

Em atenção as proposições de Vossa Excelência, descritas conforme segue, informamos o seguinte: Indicação nº 144/2021, datada de 21.06.2021, comunicamos que a Administração Municipal determinou ao Setor responsável a imediata remoção do citado material daquela localidade, inclusive recomendando não mais utilizá-la para tal fim; Quanto ao Requerimento s/nº, datado de 26.06.21, informamos que foi já determinado ao DEMUTRAN, providências no sentido de viabilizar medidas que atendam convenientemente a questão da trafegabilidade com segurança em todo o perímetro urbano, com ações e com componentes que sustentem o ordenamento do trânsito; Com relação a Indicação nº 149/21, de 30.07.21, comunicamos que o Setor de Frotas disponibilizará oportunamente as solicitadas informações; O assunto da Indicação nº 151/21, de 30.07.21, está inserido no contexto do Plano de Trafegabilidade em formalização para oportuna implantação; a proposição contida na Indicação nº 153/21, de 30.07.21, trata-se de ação já executada pela Secretaria correspondente, com propósito de fortalecer e valorizar o segmento da Agricultura Familiar.

Com nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos

Respeitosamente

  
**JOSÉ PAULO PALEARI**

**Prefeito Municipal**

**CEBI EM**  
09/08/2021  
[Assinatura]

Maria Antunes de Souza Silva  
Diretora Geral  
Portaria n. 14/2021

LIDO

09/08/2021  
[Assinatura]  
3º SECRETÁRIO